

Decreto Nº 38 - de 27 de Outubro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 71.660,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 71.660,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
04.122.003.2.0011 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 7.500,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	1.160,00
-------------------------------	-------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2 -----R\$ 1.160,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.365.014.2.0036 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 22.000,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 5 -----R\$ 1.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
17.512.022.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
17.512.025.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	13.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 36.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

22.661.031.2.0075 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 8 -----R\$ 4.000,00

Total da Instituição 2 -----	R\$	71.660,00
	=====	
Total Geral -----	R\$	71.660,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 2 -----	R\$	8.000,00
--------------------------	-----	----------

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.122.003.2.0027 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	10.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.361.012.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	7.000,00
12.361.012.2.0033 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.000,00
12.365.014.2.0036 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 4 -----	R\$	32.000,00
--------------------------	-----	-----------

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
17.512.022.2.0055 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.000,00
17.512.023.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	14.500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.000,00
10.301.003.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	1.160,00

Total da Unidade 6 -----	R\$	31.660,00
--------------------------	-----	-----------

Total da Instituição 2 -----	R\$	71.660,00
	=====	

Total Geral -----	R\$	71.660,00
-------------------	-----	-----------

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de Outubro de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG